



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Financeiro Nº 096/20** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 097/20 de Junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 096/20 **DE 30 DE JUNHO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.304.0009.2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000000 - 9.2.14.74 - Contratação p/ Tempo determinado

20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.14 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												TOTAL UTILIZADO	SALDO			
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	482.854,61	1.186.045,98	-703.191,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-703.191,37	
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	132.666,13	166.793,43	-34.127,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.127,30	
0002 - 15% - SAÚDE	62.833,95	467.837,25	-405.003,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-405.003,30	
0004 - SALARIO EDUCACAO	56,99	0,00	56,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,99	
0014 - RECURSOS SUS	695.901,99	246.327,45	360.574,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.800,00	4.774,54
0015 - RECURSOS FINE	1.207.526,05	861.327,75	346.198,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.198,30	
0016 - RECURSOS CIDE	79.036,13	0,00	79.036,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.036,13	
0018 - FUNDEB 60%	1.607.669,34	2.475.601,04	-867.931,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-867.931,70	
0019 - FUNDEB 40%	0,00	884.780,02	-884.780,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-884.780,02	
0024 - TRANSP. CONVENIO - OUTROS	244.596,49	0,00	244.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.596,49	
0028 - RECURSOS FEAS	23.570,43	18.250,32	5.320,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,11	
0029 - RECURSOS FINAS	288.555,72	89.844,47	198.711,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.525,00	175.186,25
0030 - RECURSOS FIES	491,19	0,00	491,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,19	
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	154.929,31	61.135,44	93.793,87	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	3.793,87
0044 - Cassão Onerosa - Volumes Excedentes	957.442,37	0,00	957.442,37	0,00	0,00	30.000,00	901.720,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.720,30	25.722,07
0095 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.706.333,11	215.377,51	5.490.955,60	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	4.490.955,60
Total				0,00	0,00	30.000,00	1.901.720,30	90.000,00	397.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419.045,30	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 097/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(33)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado			14.000,00
Total da Unidade:					14.000,00
Total Suplementação:					14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(39)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-9.2.14	- Material de Consumo			300,00
(45)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente			1.700,00
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11		- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
(94)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Material de Consumo			5.000,00
Total da Unidade:					14.000,00
Total Anulação:					14.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	14.000,00	14.000,00
Total:	14.000,00	14.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL